

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN em conformidade com a Lei Municipal Nº 889/2025 disponibiliza planilha com as devidas despesas dos vereadores (as) no mês de setembro do ano corrente.

DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN – SETEMBRO/2025

LEI MUNICIPAL Nº 889/2025 Lagoa Nova/RN.

Relações das Despesas

Vereador (a)	I - imóveis e utensílios utilizados exclusivamente como escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, na sede do Município, compreendendo estritamente gastos com taxas condominiais, IPTU, água, telefone fixo ou móvel e energia elétrica;	II - locomoção do Vereador e Assessores Parlamentares vinculados ao gabinete do parlamentar, caso existam, compreendendo passagens, alimentação, hospedagem e locação de meios de transporte, desde que não recebam diárit(s) para tal finalidade;	III - combustíveis e lubrificantes até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total da cota;	IV - contratação para fins de apoio à atividade parlamentar de consultoria, assessores, pesquisas e trabalhos técnicos	V - divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal e desde que não caracterize gastos com campanhas eleitorais	VI - aquisição de material de expediente não fornecido pela Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN	VII - aquisição ou locação de software, serviços postais, assinaturas de jornais, revistas e publicações, TV ou similar, acesso à internet	VIII - locação de móveis e equipamentos	IX - peças e acessórios para veículos a serviço do gabinete do parlamentar, necessárias a manutenção e conservação do mesmo;	X - cópias fotográficas de documentos de interesse da atividade parlamentar	XI - edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete	XII - despesas com telefone móvel em nome do parlamentar, ou caso instalado no gabinete ou no escritório do Vereador	Glosado	Total Ressarcido
Antônio Domingos Soares			R\$ 198,27	R\$ 2.800,00					R\$ 1.220,00					R\$ 4.218,27
Cícera Maria Machado dos Santos			R\$ 608,10	R\$ 2.800,00					R\$ 730,00					R\$ 4.138,10
Edilberto das Neves de Oliveira				R\$ 3.518,00									R\$ 118,00	R\$ 3.400,00
Elizeu Fernando dos Santos				R\$ 2.800,00										R\$ 2.800,00
Fagner Robson Guimarães			R\$ 1.317,63	R\$ 2.800,00										R\$ 4.117,63
Jean Carlo da Silva Dantas			R\$ 1.363,78	R\$ 2.800,00										R\$ 4.163,78
João Alves Galvão Júnior			R\$ 306,00	R\$ 2.400,00					R\$ 862,00					R\$ 3.568,00
José Jefferson de Oliveira Confessor			R\$ 872,15	R\$ 2.400,00					R\$ 906,00					R\$ 4.178,15
Marinaldo Vicente da Silva Lima			R\$ 1.006,65	R\$ 2.800,00										R\$ 3.806,65
Mathheus Manoel de Medeiros			R\$ 597,91	R\$ 1.518,00	R\$ 2.125,00									R\$ 4.240,91
Paulo Eduardo Guimarães			R\$ 345,49	R\$ 2.400,00									R\$ 2.400,00	R\$ 345,49

Observações: O valor destacado em vermelho, referente ao vereador Paulo Eduardo Guimarães foi glosado por conter divergência no disposto na Lei nº 889/2025 e demais normativos sobre o tema.

O valor destacado em vermelho, referente ao vereador Edilberto da Neves de Oliveira foi glosado por conter divergência no disposto na Lei nº 889/2025 e demais normativos sobre o tema.

Lagoa Nova/RN 17 de novembro de 2025.

João Leonardo Costa
Presidente

Francisco Hermesson da Silva Jesuíno
Membro

Samuel Brito de Lima
Membro